

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Îninga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1883/3215-5562 – E-Mail: coor.pos@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina–Pl

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 32 DA RESOLUÇÃO Nº. 658/2024-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 32 da Resolução Nº. 658/2024-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- II um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
 III um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu;

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

| I eresina,// | |
|----------------------------|------------|
| | |
| | |
| | Assinatura |
| | |
| | |
| Nome do candidato: | |
| N° de matrícula: | <u> </u> |
| Programa de Pós-Graduação: | |